

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Credenciamento

TERMO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115082024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas dadas, encontrando-se o Processo Administrativo apresentado pela Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 14.133/2021. **RATIFICO** a mencionada declaração de credenciamento/inexigibilidade para a contratação da empresa: **CHURRASCARIA ESPETO DE PRATA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 55.108.636/0001-43**; para o credenciamento de empresas sediadas no município de Irecê, pertinentes ao ramo de atividade do objeto para prestação de serviços no preparo e fornecimento de refeições e afins para atender às demandas do Município de Ibipeba/BA, com fundamento no art. 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei.

Ibipeba – Ba, 19 de agosto de 2024

Demostenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 010/2024

MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE IRECÊ, PERTINENTES AO RAMO DE ATIVIDADE DO OBJETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E AFINS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA.

BASE LEGAL: art. 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei.

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - BAHIA

CREDENCIADOS: CHURRASCARIA ESPETO DE PRATA LTDA CNPJ nº 55.108.636/0001-43

VALOR: Conforme especificações descritas no anexo I Termo de Referência do edital.

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 24202, 25204, 26204, 27205, 28206, 29207, 30208, 31209, 34212. Projeto: 2014, 2036, 2019, 2048, 2054, 2058, 2059, 2064, 2070, 2076, 2083, 2096, 2108, 2115, 2129. Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte: 0100.000, 0101.001, 0119.019, 0100.000, 0114.014, 0102.002, 0123.023, 0100.000, 0129.029, 0100.000, 0129.029, 0100.000, 0100.00, 0100.000, 0100.000

IBIPEBA - Ba, 19 de agosto de 2024.

Manoel Filho Pedreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ibipeba

EXTRATOS DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 010/2024

Contrato nº CDI-1001-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA. Contratado: CHURRASCARIA ESPETO DE PRATA LTDA, CNPJ nº 55.108.636/0001-43. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE IRECÊ, PERTINENTES AO RAMO DE ATIVIDADE DO OBJETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E AFINS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA. VALOR ESTIMADO: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais); data de assinatura 19/08/2024. Vigência: 05 (cinco) meses.